



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA -
PREVIGARA**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se às 10:00 horas na sede do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IGARATINGA, a Presidente, Sra. Delma Henriques Moreira de Almeida e os membros da diretoria executiva e do comitê de investimento deste instituto, senhoras: Fátima Aparecida Camargos, Maria Luisa Faria Silva, Denise Gonzaga Silva, Regina Silva Rodrigues, Marta de Oliveira Silva Pinto, para deliberação, formalização e aprovação da política de investimento para o exercício de 2018. Após a conclusão da formalização das Diretrizes de Investimentos para o exercício de 2018, foi passado para a presidente, que proferiu a leitura da mesma. Após a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a referida política de investimento. O anexo chamado “Diretrizes de Investimentos” faz parte integrante desta ata, devendo ser arquivada na sede do PREVIGARA para fiscalização do Ministério da Previdência Social e qualquer outro órgão de acompanhamento. Importante registrar que os limites de alocação de recursos foram estabelecidos de acordo com nossas aplicações atuais, estabelecidos pela Resolução n.º 3.922/2010 de 25/11/2010 alterada pela Resolução BC CMN nº 4.392 de 19/12/2014 e havendo alguma alteração nestas aplicações no decorrer do ano de 2.018 nova política de investimento será enviada ao ministério da previdência, foi permitido a aplicação no seguimento de imóveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luisa Faria Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes, Igaratinga, 13 de dezembro de 2017.
